

DECLARAÇÃO


Beraldino José Vilarinho Pinto, Presidente do Conselho Directivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, declara, para os fins estipulados na alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (lei que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2011 se encontram devidamente registados na contabilidade desta Associação de Municípios, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais por não ter sido oportunamente disponibilizada pela Direcção Geral das Autarquias Locais.

Mirandela, 21 de Março de 2012.

O Presidente do Conselho Directivo da AMTQT



(Beraldino José Vilarinho Pinto)

Este documento é parte integrante da Acta do C. A.
N.º 5..... de 6.10.6/2012
O Funcionário: 

Este documento é parte integrante da Acta do A. I.
N.º 2..... de 25. / 07 / 2012
O Funcionário: 